

# SINDIVACS-DF

Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do Distrito Federal- SINDIVACS-DF

Ofício nº59/2019 SINDIVACS-DF

Brasília-DF, 12 de julho de 2019.

**Assunto: Solicitação de Curso de Formação Técnica e Continuada para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde**

Senhor Diretor,

O Sindicato dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde - SINDIVACS-DF, solicita à Vossa Senhoria um Curso de Formação Técnica e continuada para os Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde como preconiza o Ministério da Saúde.

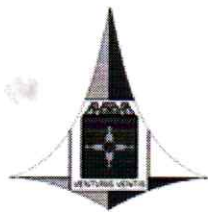
Atenciosamente,

Aldemir Domício da Silva  
Presidente

Ilmo. Senhor  
**Edgar Rodrigues de Sousa**  
Diretor da Diretoria de Vigilância Ambiental - DIVAL  
**NESTA**

RECEBIDO
Em 16/07/2019 às 14 h 00
Sector/Orgão: DIVAL

Francisco Rodrigues Lopes Neto Matricula: 156.290-0



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL  
Diretoria de Vigilância Ambiental em Saúde  
Gerência de Vigilância Ambiental de Vetores e Animais  
Peçonhentos e Ações de Campo

Ofício SEI-GDF Nº 6/2019 - SES/SVS/DIVAL/GEVAC

Brasília-DF, 21 de agosto de 2019.

Senhor Presidente,

Em atendimento a solicitação contida em Ofício nº 59/2019-SINDVACS-DF, informamos que já está programado "**Curso Básico em Saúde Pública para Agentes de Vigilância Ambiental da SES/DF**",

O mesmo será realizado na ETESB/FEPECS, terá carga horária de 40h, início da 1ª Turma em 26/08/2019 e a última turma para 29/11/2019.

Atenciosamente,

EDGAR RODRIGUES DE SOUZA  
DIRETOR - DIVAL

Senhor(a)  
ALDEMIR DOMÍCIO DA SILVA  
Presidente  
Sindicado dos Agentes de Vigilância Ambiental em Saúde e Agentes Comunitários de Saúde do DF-  
SINDIVACS-DF  
Brasília-DF



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR RODRIGUES DE SOUZA - Matr.1676844-2, Diretor(a) de Vigilância Ambiental em Saúde**, em 04/09/2019, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26989134)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26989134)  
[verificador= 26989134](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=26989134) código CRC= **55F0B16A**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
SEPS 712/912 - Edifício CEREST - Bairro Asa Sul - CEP 70390125 - DF